



## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.000971/2010-14; Espécie: Contrato de Empresa nº SC01582/2010; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRODOC ANA/UNESCO - CNPJ nº 03.736.617/0001-68; Contratada: Office Mix Atacadista Ltda - CNPJ: nº 05.104.516/0001-08; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para apoio ao seminário "O Estado da Arte da Irrigação no Brasil: Desafios e Oportunidades"; Valor do Contrato: R\$ 19.932,00; Vigência: 22/11/2010 a 21/12/2010. Signatários: Pela Contratante: Vincent De-fourny; Pela Contratada - Maria Aparecida Bandeira - CPF: 291.010.771-04; Data da Assinatura: 22/11/2010. Conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00024/2006. Nº Processo: 02000002782200560. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente : CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO TRABALHADOR RURAL, CNPJ nº 11.573.078/0005-45. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência, alterar a data para a Prestação de Contas e reformular o Plano de Trabalho. Vigência: 28/12/2006 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 25/11/2010. Signatários: Concedente : JULIANA PACHECO BARBOSA, CPF nº 024.529.334-57, Conveniente : LUIZ GONZAGA SANTOS, CPF nº 487.159.053-49.

(SICONV - 26/11/2010)

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

## EDITAIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Barragem Bujari, obra destinada ao aproveitamento do potencial hídrico do rio Bujari, localizada nos municípios de Nova Cruz-RN e Campo de Santana-PB, e comunica, a quem interessar possa, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e/ou Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do referido empreendimento: IBAMA-Sede - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A - 70818-900 Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Norte- Av. Alexandrino de Alencar, 1399, Tirol, Natal/RN Superintendência do IBAMA na Paraíba - Av. Dom Pedro II, 3284, Mata do Buraquinho, João Pessoa-PB IDEMA-RN Av. Nascimento de Castro, 2127, Lagoa Nova, Natal/RN Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte SEMARH-RN Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal/RN Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba SUDEMA-PB Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, João Pessoa/PB Prefeitura Municipal de Nova Cruz-RN Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, Nova Cruz/RN Prefeitura Municipal de Pedro Velho-RN Rua João Pessoa, 181, Centro, Pedro Velho/RN Prefeitura Municipal de Montanhas-RN Rua São José, 04, Centro, Montanhas/RN Prefeitura Municipal de Canguaretama-RN Praça Augusto Severo, 242, Centro, Canguaretama/RN Prefeitura Municipal de Baía Formosa-RN Rua Adauto Dornelas Câmara, 165, Centro, Baía Formosa/RN Prefeitura Municipal de Vila Flor-RN Rua José Calazans, 169, Centro, Vila Flor/RN Prefeitura Municipal de Campo de Santana-Pça. João Ferreira da Silva, 366, Campo de Santana/PB Prefeitura Municipal de Logradouro- Rua Francisco Gomes, nº 06, Logradouro/PB Prefeitura Municipal de Dona Inês Av. Major Augusto Bezerra, 2, Dona Inês/PB Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485, Riachão/PB Prefeitura Municipal de Araruna- Rua Professor Moreira, nº 21, Araruna/PB IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico na Paraíba Av João Machado, 348, Centro, João Pessoa/PB IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico no Rio Grande do Norte Rua da Conceição, 603, Cidade Alta, Natal FUNAI-PB Fundação Nacional do Índio Av. Paraná, 184, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB. INCRA-RN Rua Potengi, 612, Petrópolis, Natal/RN INCRA-PB Rua Desportista Aurélio Rocha, Bairro dos Estados, nº 592, João Pessoa/PB Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte CAERN-RN Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN INTERPA- Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - BR 230 - Km 14 - Cabedelo-PB

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público as datas das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PAMA-13, BM- PAMA-14, BM-PAMA-15, BM- PAMA-16 e BM- PAMA-17, Bacia do Pará-Maranhão, na Bacia do Pará-Maranhão, a se realizar no dia 09 de janeiro de 2011, a partir das 09:00 horas, no Complexo Poliesportivo Dom Eliseu Maria Corolli (Corollão), localizado na Av. Nazeazeno Ferreira, s/nº, Padre Luiz, no Município de Bragança, no Estado do Pará e no dia 11 de janeiro de 2011, a partir das 18:00 horas, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Altos do Calhau, São Luís/MA, no estado do Maranhão. Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº. 001, de 23.01.86, o IBAMA torna público que foram encaminhadas para consulta cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento aos seguintes endereços: Coordenação Geral de Autorização e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros (CGFAP) - Ed. Sede IBAMA - SCEN Trecho 2 - Bloco B (Brasília-DF); Sede do Instituto Chico Mendes (ICMbio) - EQSW 103/104 - Bloco C - Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - (Brasília/DF); Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) - Esplanada dos Ministérios Bloco D - Ed. Sede - 4º Andar - Sala 402 (Brasília/DF); Centro TAMAR/ ICMbio de Vitória/ ES -Av. Paulino Muller 1.111 - Jucutuquara, (Vitória/ES); - Agência Nacional do Petróleo (ANP) - Coordenadoria de Meio Ambiente Avenida Rio Branco, 65, 12º andar, Centro, (Rio de Janeiro, RJ); Centro Mamíferos Aquáticos (CMA) de Itamaracá/PE -Estrada do Forte Orange, s/nº, Forte Orange (Ilha de Itamaracá/PE); Superintendência Estadual do IBAMA - Avenida Conselheira Furtado, nº 1303, Batista Campos (Belém/PA); Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte (CEPNOR) - Av. Pres. Tancredo Neves, 2501 - Campus da UFRA (Belém-PA); Núcleo de Unidade de Conservação do Pará Conselho Furtado, 1303 (Belém/PA); Procuradoria da República do Pará - Rua Domingos Marreiros - nº690, Bairro Umarizal (Belém/PA); Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca do Maranhão (SEAP/MA) - Av. Almirante Barroso, 5.384 Bairro de Souza (Belém/ PA); Ministério Público do Estado do Pará - Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha (Belém/PA); Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) - Tv. Lomas Valentinas, 2717 (Belém/PA); Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAQ) - Av. Gentil Bittencourt, 827 - Batista Campos (Belém/PA); Prefeitura Municipal de Bragança/PA - Praça Antônio Pereira, nº 937, Centro; Câmara Municipal Bragança/PA - Av. Marechal Floriano Peixoto; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAGRIMA) - Av. Nazeazema Ferreira, s/nº, Centro (Bragança - PA); Secretaria Municipal de Turismo - Av. Nazeazema Ferreira (em frente à Praça da Bandeira), Centro. (Bragança - PA); Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA - Praça São Miguel, nº 60, Centro;Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA - Praça São Miguel, 68, Centro; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa / PA -Rua 31 de Março, 156. São Miguel; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Augusto Corrêa/PA - Rua Bento Costa, 955; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Augusto Corrêa/PA - Praça São Miguel s/n; Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos (GMAM) - Museu Paraense Emílio Goeldi, Coordenação de Zoologia. Campus de Pesquisa. Av. Perimetral, 1901, Terra Firme (Belém, PA); Superintendência Estadual do IBAMA no Maranhão - Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro (São Luís - MA); Núcleo de Unidade de Conservação do Maranhão - Av. Jaime Tavares, 25. (São Luís - MA); Procuradoria da República do Maranhão- Rua das Hortas, 223, Centro (São Luís - MA); Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/MPA) no Maranhão - Praça da República, 147, Bairro Diamante (São Luís - MA); Ministério Público do Estado do Maranhão - Rua Osvaldo Cruz, 1396 - Centro (São Luís - MA); Secretaria de Estado Extraordinária de Minas e Energia - Av. Vitorino Freire nº01, Qd 36, 6º andar Ed. Jonas Martins - Areinha (São Luís - MA); Secretaria de Estado do Turismo - Rua Portugal, 165 - Centro(São Luís - MA); Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - Av. Profº Carlos Cunha, s/n - Ed. Nagib Haickel, sala 207 - Calhau (São Luís - MA); Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Av. Colares Moreira ,qd-19, nº 09 - Calhau(São Luís - MA); Prefeitura Municipal de Raposa/MA - Av Principal s/no. Jardim das Oliveiras; Câmara Municipal de Raposa/MA - Av Principal 318. Vila Bom Viver; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Raposa/MA - Av Principal, Porto do Braga s/nº; Secretaria Municipal de Pesca de Raposa/MA - Av Principal, Porto do Braga s/nº; Secretaria de Agricultura de Raposa/MA - Av Principal 3. Centro; Secretaria de Educação e Cultura de Raposa/MA - Av Principal s/n. Centro; Superintendência Estadual do IBAMA - Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 - Joaquim Távora (Fortaleza/CE); Núcleo de Unidade de Conservação do Ceará - Av. Barão do Rio Branco, 3.900. Fátima (Fortaleza/CE); Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP/MPA) - Expedicionários, 3442 - Benfica (Fortaleza/CE); Procuradoria da República do Ceará - Rua João Brígido, 1260 - Joaquim Távora (Fortaleza/CE); Ministério Público do Estado do Ceará -Rua Assunção, 1100 - Bairro José Bonifácio (Fortaleza/CE); Conselho do Meio Ambiente do Ceará - Rua Osvaldo Cruz, 2366; Secretaria do Turismo do Ceará (SETUR) - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N Cambeba; Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) - Rua Jaime Benévolo, 1400 Bairro de Fátima; Prefeitura Municipal de Camocim/CE - Praça José Severiano Morel s/n Centro; Câmara Municipal de Camocim/CE - Praça José Severiano Morel s/n Centro; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Meio Ambiente, pesca, Agricultura, Indústria e Comércio) - Rua Engenheiro Privat, 83. Centro (Camocim/CE); Secretaria Municipal de Turismo de Camocim/CE - Av. Beira Mar 13, Altos - Centro; Secretaria Municipal de Infraestrutura de Camocim (SEINFRA) - Praça José Severiano Morel s/n Centro; Prefeitura Municipal de Acaracá/CE - Rua Gal Hum-

Onde se lê:  
2.1.1.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO IV  
ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: realizar atividades relacionadas a Mudanças Climáticas e na gestão e conduzir ações que visem à eliminação das substâncias que destroem a camada de ozônio, desenvolvimento de políticas, programas, projetos, emissão de pareceres técnicos, estabelecimento de convênios, elaboração de termos de referência, articulação com outros setores de governo e da sociedade;

(...)  
conhecer as classificações dos resíduos;

(...)

Leia-se:

2.1.1.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO IV  
ATIVIDADES RELACIONADAS À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: realizar atividades relacionadas a Mudanças Climáticas e conduzir ações que visem à eliminação das substâncias que destroem a camada de ozônio, desenvolvimento de políticas, programas, projetos, emissão de pareceres técnicos, estabelecimento de convênios, elaboração de termos de referência, articulação com outros setores de governo e da sociedade;

(...)

conhecer as classificações dos resíduos;

(...)

Torna públicas, ainda, as retificações do item 2.3 e subitem 14.2, que passam a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

2.3 LOCAL DE EXERCÍCIO: os candidatos exerceram as suas atividades, exclusivamente, em Brasília/DF.

(...)

Leia-se:

2.3 LOCAL DE EXERCÍCIO: os candidatos exercerão as suas atividades, exclusivamente, em Brasília/DF.

(...)

Onde se lê:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II

EDUCAÇÃO AMBIENTAL I Conceito de educação ambiental, princípios, objetivos, educação ambiental não formal, execução da Política Nacional de Educação Ambiental e Competências do Órgão Gestor. Antecedentes, diretrizes, princípios, objetivos, linhas de ação e Anexo I. 2 Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

(...)

Leia-se:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II

EDUCAÇÃO AMBIENTAL I Conceito de educação ambiental, princípios, objetivos, educação ambiental não formal, execução da Política Nacional de Educação Ambiental e Competências do Órgão Gestor. Programa Nacional de Educação Ambiental - PRO-NEA: Antecedentes, diretrizes, princípios, objetivos, linhas de ação e Anexo I. 2 Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

(...)

Onde se lê:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II

RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL E GESTÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS I Conceitos, objetivos e eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. 2 Conceito e princípios. 3 Cap. 1: cidadania e consumo sustentável. 4 Mediação de conflitos socioambientais.

(...)

Leia-se:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II

RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL E GESTÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS I Conceitos, objetivos e eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. 2 Processo de Marrakech: Conceito e princípios. 3 Consumo Sustentável: Manual de Educação: Cap. 1: cidadania e consumo sustentável. 4 Mediação de conflitos socioambientais.

(...)

Onde se lê:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: (...) 5 Decreto nº 1.070/1994, que dispõe sobre contratações de bens e serviços de informática e automação pela administração federal, nas condições que especifica, e dá outras providências.

(...)

CONTROLE INTERNO: (...) 4 Decreto de 26 de maio de 1999 - Código de Conduta da Alta Administração Federal.

(...)

Leia-se:

14.2 CONHECIMENTOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: (...) 5 Decreto nº 7.174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

(...)

CONTROLE INTERNO: (...) 4 Código de Conduta da Alta Administração Federal. Decreto de 26 de maio de 1999. Decreto nº 6.029/2007.

(...)

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR